

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 891 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 08.12.2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO CONTRATO 133/2017 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 093/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 058/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 133/2017
DATA DE ASSINATURA: 07/12/2017
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CNPJ: 76.958.974/0001-44
CONTRATADA: **CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULO NACIONAL LTDA**
CNPJ Nº: 75.398.875/0001-92
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICKUP/CAMIONETA, ZERO KM PARA USO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ADQUIRIDO COM RECURSOS DO PROGRAMA VIGIASUS.**
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
05	004	10	305	0020	2094	4.4.90.52.0000	638	3497

VALOR TOTAL: **R\$ 53.900,00** (Cinquenta e três mil e novecentos reais).
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL 058/2017.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 07 de Dezembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 086/2017
b) Licitação Nº: 055/2017
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 07/12/2017
e) Objeto Homologado: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICROONIBUS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 123/2017-SEDU.**

- f) Dotação:
05.006.10.304.0020.2.075.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.006.10.304.0020.2.075.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.006.10.304.0020.2.075.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.006.10.304.0020.2.075.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **RODO SERVICE LTDA**
CNPJ/CPF: **00.688.075/0004-50**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICROONIBUS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 123/2017-SEDU.	01	241.500,00	241.500,00

Valor Total Homologado - **R\$ 241.500,00** (Duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais).

Sabáudia, 07 de dezembro de 2017.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 891 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 08.12.2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

05.006.10.304.0020.2.075.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.006.10.304.0020.2.075.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.006.10.304.0020.2.075.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.006.10.304.0020.2.075.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 086/2017
b) Licitação Nº: 055/2017
c) Modalidade: Pregão
d) Data Adjudicação: 07/12/2017
e) Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICROONIBUS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 123/2017-SEDU.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **RODO SERVICE LTDA**
CNPJ/CPF: **00.688.075/0004-50**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICROONIBUS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 123/2017-SEDU.	01	241.500,00	241.500,00

Valor Total Adjudicado - R\$ 241.500,00 (Duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 07 de dezembro de 2017.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 092/2017
b) Licitação Nº: 004/2017
c) Modalidade: Tomada de Preços
d) Data Homologação: 07/12/2017
e) Objeto Homologado: **AMPLIAÇÃO SUPER CRECHE - CONSTRUÇÃO 02 SALAS DE AULA - CMEI – PEQUENO POLEGAR – MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

f) Dotação:
06.005.12.365.0016.1.007.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES
06.005.12.365.0016.1.007.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI ME**
CNPJ/CPF: **04.230.255/0001-00**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	AMPLIAÇÃO SUPER CRECHE - CONSTRUÇÃO 02 SALAS DE AULA - CMEI – PEQUENO POLEGAR – MUNICÍPIO DE SABÁUDIA	01	90.353,84	90.353,84

Valor Total Homologado - R\$ 90.353,84 (Noventa mil e trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Sabáudia, 07 de dezembro de 2017.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 891 – PÁG. 03 – SEXTA-FEIRA – 08.12.2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

06.005.12.365.0016.1.007.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

06.005.12.365.0016.1.007.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 092/2017
b) Licitação Nº: 004/2017
c) Modalidade: Tomada de Preços
d) Data Adjudicação: 07/12/2017
e) Objeto da Licitação: **AMPLIAÇÃO SUPER CRECHE - CONSTRUÇÃO 02 SALAS DE AULA - CMEI – PEQUENO POLEGAR – MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI ME**

CNPJ/CPF: **04.230.255/0001-00**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	AMPLIAÇÃO SUPER CRECHE - CONSTRUÇÃO 02 SALAS DE AULA - CMEI – PEQUENO POLEGAR – MUNICÍPIO DE SABÁUDIA	01	90.353,84	\$ 90.353,84

Valor Total Adjudicado - R\$ 90.353,84 (Noventa mil e trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 07 de dezembro de 2017.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 207/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDIVALDO CALIXTO DIAS (01)** uma diária, para custeio de viagem até a cidade de CAMPO LARGO PR. para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;
CUMpra-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 07 dias do mês Dezembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 891 – PÁG. 04 – SEXTA-FEIRA – 08.12.2017

PORTARIA Nº 208/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI (01)** uma diária, para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR. para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 07 dias do mês Dezembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 209/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDIVALDO CALIXTO DIAS (01)** uma diária, para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR. para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 07 dias do mês Dezembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 210/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI (01)** uma diária, para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR. para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 07 dias do mês Dezembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 891 – PÁG. 05 – SEXTA-FEIRA – 08.12.2017

PORTARIA Nº 211/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao **Excelentíssimo Prefeito Sr. EDSON HUGO MANUEIRA (01)** uma diária, para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR. para tratar de assunto do interesse do Município, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;
CUMpra-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 07 dias do mês Dezembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



LEI 472/2017

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2011 DE 06 DE ABRIL DE 2011, "CRIA O QUADRO DE PESSOAL SOB FORMA DE EMPREGO PÚBLICO PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SAÚDE BUCAL – PSB E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PACS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 148/2011 de 06 de abril de 2011, que dispõe sobre Emprego Público, corrigindo e alterando o salário base dos empregos.

Emprego Público	Nº de Vagas	Salário Base (Anexo I da Lei 148/2011)	Carga Horaria Semana	Salário Base corrigido
Médico Geral Comunitário	02	6.208,50	40	R\$ 11.570,40
Médico Geriatra – PSF	01	63.104,27	20	R\$ 5.925,98
Psicólogo - PSF	01	1.789,18	40	R\$ 2.257,64
Odontólogo/Cirurgião Dentista - PSF	01	2.933,28	40	R\$ 2.933,28
Fisioterapeuta - PSF	01	1.366,52	20	R\$ 1.693,23
Agente Comunitário de Saúde	12	1.263,11	40	R\$ 1.263,11
Agente de Endemias	04	1.263,11	40	R\$ 1.263,11
Monitor de Informática	04	937,00	40	R\$ 1.149,33
Monitor de Programas Sociais	05	937,00	40	R\$ 1.149,33

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 891 – PÁG. 06 – SEXTA-FEIRA – 08.12.2017



Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA

-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA/PR.-



LEI N.º 473/2017

Dispõe sobre a desafetação de lote de propriedade do Município de Sabáudia, bem como autoriza o prolongamento da rua São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica desafetada, para fins de ampliação do sistema viário do Município de Sabáudia, uma área de 402,06 m², nesta cidade.

Parágrafo único. A desafetação ora é proposta, corresponde ao Lote nº 47/48-2/F-8, com área de 402,06 m², já que o prolongamento da Rua São Paulo, será de 27,22 metros de extensão e largura 15,00 metros (compreendendo 9,00 metros de pavimentação e 3,00 metros de passeio (lado direito e lado esquerdo)), com os seguintes limites e confrontações: "princiando num marco cravado na divisa da Rua Olímpio Marques com o Lote nº 47/48-2/F-9; desse ponto segue confrontando com o dito lote nº 47/48-2/F-9, no rumo NE44°23'09"SW com a distância de 27,22 metros; desse ponto segue confrontando com parte do lote nº 47/48-3 no rumo NW43°32'51"SE com a distância de 15,00 metros; desse ponto segue confrontando com o lote nº 47/48-2/F-7 no rumo SW44°23'09"NE com a distância de 27,20 metros; desse ponto segue confrontando com a Rua Olímpio Marques no rumo SE43°32'51"NW com a distância de 15,00 metros, até encontrar o ponto de partida onde se deu início a presente descrição", Lote este devidamente matriculado sob o nº. 26.577, do Livro nº 2 - Registro Geral - Registro de Imóveis - 1º Ofício - Arapongas - Paraná, de propriedade do Município de Sabáudia.

"Juntos construindo um futuro melhor"

A



Art. 2º. A área desafetada será utilizada para prolongamento da Rua São Paulo com 27,22 metros de extensão e largura 15,00 metros (compreendendo 9,00 metros de pavimentação e 3,00 metros de passeio (lado direito e lado esquerdo)), e passará a integrar a categoria de bem de uso comum do povo.

Art. 3º. Em razão da desafetação e do prolongamento da Rua São Paulo, fica o Poder Executivo, autorizado também à implantação de equipamentos urbanos como galeria de águas pluviais, meio-fio, pavimentação, sinalização, etc.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta do orçamento do Município de Sabáudia, vigente à época das respectivas despesas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal